



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO Nº 245/2025

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocadas placas indicativas nas duas rotatórias existentes na altura da Ponte "Paulo dos Santos Leite de Campos", sendo:

1. uma ou mais placas na rotatória localizada na Rua João Barbosa de Oliveira, Bairro Morro Branco, indicando os sentidos "Centro", "Rua Admeleto Gasparini", entre outros; e
2. uma ou mais placas na rotatória localizada na Rua Admeleto Gasparini, Bairro Itaoca, indicando os sentidos "Centro", "Bairros", entre outros.

## JUSTIFICATIVA

A recém-inaugurada Ponte "Paulo dos Santos Leite de Campos" no Bairro Morro Branco, associada a outras obras na Rua João Barbosa de Oliveira, revitalizou aquela região, proporcionando, entre outros benefícios, um fácil acesso ao Bairro Itaoca.

No entanto, a despeito de toda a praticidade resultante dessa inauguração, foi constatado que as duas rotatórias que dão acesso à ponte, uma na Rua João Barbosa de Oliveira e outra na Rua Admeleto Gasparini, não dispõem de placas indicativas informando os sentidos Centro, Bairro, Ruas, etc., confundindo, dessa forma, e principalmente, aquelas pessoas que não conhecem a nossa cidade.

Assim, essa região que já recebia diariamente um grande fluxo de veículos, viu esse movimento aumentado ainda mais, e a ausência de placas indicativas, gera inúmeros transtornos a todos que transitam por ali.

Portanto, ao dotar esse novo complexo viário com as placas indicativas necessárias, o município estará proporcionando orientação, facilidade e conforto a todos que por

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003200340033003003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



lá trafegam, melhorando sua locomoção e otimizando o tempo de todos.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

**ANDRÉ COSTA DA SILVA**  
**Vereador**

**ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO**  
**Vereador**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

